



## **EDITAL DE PROGRAMA DE ESTÁGIO N.º 001/2021**

A Comissão Avaliadora de Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2021, no exercício de suas atribuições definidas pela Portaria n.º 025/2021, retifica o edital n.º 001/2021 – PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, conforme abaixo:

### **Onde se lê:**

2.1.1 A análise do histórico escolar será realizada pela média aritmética das notas das matérias, considerando todas as disciplinas cursadas nos últimos quatro semestres ao que o acadêmico estiver cursando (julho a dezembro de 2019/ janeiro a junho de 2020/ julho a dezembro de 2020 e janeiro a junho de 2021), mediante histórico escolar e declaração da faculdade.

### **Leia-se (com acréscimo do item 2.1.2):**

2.1.1 A análise do histórico escolar será realizada pela média aritmética das notas das matérias, considerando todas as disciplinas efetivamente cursadas nos últimos quatro semestres completos que o acadêmico tiver cursado, **mediante histórico escolar fornecido pela Instituição de Ensino.**

2.1.2 **Será igualmente admitido histórico escolar fornecido por meio do Portal Web do Aluno, disponível no site da Instituição de ensino e de acesso restrito ao aluno, desde que o mesmo seja apresentado de forma LEGÍVEL e que contenha todas as disciplinas com as respectivas notas dos semestres a serem avaliados, sob pena de exclusão do candidato no Processo Seletivo e eventual responsabilização nos termos da lei.**

### **Onde se lê:**

5. A etapa avaliativa de caráter classificatório e eliminatório compreenderá a análise escolar, pela média aritmética das notas das matérias do histórico escolar, considerando todas as disciplinas cursadas nos últimos quatro semestres ao que o acadêmico estiver cursando (julho a dezembro de 2019/ janeiro a junho de 2020/ julho a dezembro de 2020 e janeiro a junho de 2021), mediante histórico escolar e declaração da faculdade.

### **Leia-se:**

5. A etapa avaliativa, de caráter classificatório e eliminatório, compreenderá a análise do percentual de rendimento escolar de cada participante, aferida pela média aritmética das notas das matérias do histórico escolar, considerando todas as disciplinas efetivamente cursadas pelo acadêmico nos últimos quatro semestres completos, **aferido pela análise do histórico escolar apresentado pelo aluno no ato da inscrição.**

**Onde se lê:**

6. A relação com os nomes e pontuações dos (10) dez alunos melhores classificados na Etapa Avaliativa, conforme itens 5 e 5.1, será postada, em ordem decrescente de pontuação, em <https://camaraourofino.mg.gov.br/> até o dia 01 de setembro de 2021.

**Leia-se:**

6. A relação com os nomes e pontuações dos (10) dez alunos melhor classificados na Etapa Avaliativa, será postada, em ordem decrescente de pontuação, em <https://camaraourofino.mg.gov.br/> até o dia 15 de setembro de 2021.

**Onde se lê:**

6.1.1 maior nota, considerando a média aritmética das notas das disciplinas cursadas nos últimos quatro semestres ao que o acadêmico estiver cursando (julho a dezembro de 2019/ janeiro a junho de 2020/ julho a dezembro de 2020 e janeiro a junho de 2021), constantes no histórico escolar de cada candidato;

**Leia-se:**

6.1.1 maior percentual de aproveitamento acadêmico referente aos últimos quatro semestres efetivamente concluídos por cada candidato, aferido com base na média aritmética das notas de todas as disciplinas;

**Onde se lê:**

6.2 Os estudantes poderão comparecer na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, no Departamento de Pessoal, para análise dos resultados e interposição de recursos voluntários, nos dias 02 de 03 de setembro de 2021, das 13 às 17 horas.



**Leia-se:**

6.2 Os estudantes poderão comparecer no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG para análise dos resultados, e interposição de recursos voluntários, nos dois dias úteis imediatamente subsequentes à publicação da relação do resultado descrita no item 06, no período entre as 13 e 17 horas.

Ouro Fino-MG, 23 de agosto de 2021.

COMISSÃO AVALIADORA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO:

**Vanderlei Cândido de  
Almeida  
Presidente**

**Vânia Aparecida Vieira  
Couto  
Membro**

**Francisco Carlos  
Maciel  
Membro**

**Fábio Henrique de  
Oliveira  
Membro**

**João Paulo de Oliveira  
Prado  
Membro**

**João Luiz Bentes de  
Oliveira Júnior  
Membro**